



São Paulo, 14 de abril de 2021.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras").**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 14/04/2021 à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Petróleo Brasileiro S.A. ("Companhia") que deliberou o seguinte:

**Para os acionistas de PETR3 e PETR4**

**AGO**

- I. Aprovar, maioria dos presentes, a tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- II. Aprovar, maioria dos presentes, a destinação do Resultado do exercício de 2020.
- III. Aprovar, maioria dos presentes, a eleição de e 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, como segue:
  - a. Eleitos pelo Acionista Controlador:
    - i. Sra. Agnes Maria de Aragão da Costa (titular) e Sr. Jairez Elói de Sousa Paulista (suplente).
    - ii. Sr. Sérgio Henrique Lopes de Sousa (titular) e Sr. Alan Sampaio Santos (suplente).
    - iii. Sr. José Franco Medeiros de Moraes (titular) e Sra. Gildenora Batista Dantas Milhomem (suplente).
  - b. Eleitos pelos Acionistas Minoritários Detentores de Ações Ordinárias:
    - i. Sra. Patricia Valente Stierli (titular) e Sr. Robert Juenemann (suplente).
  - c. Eleitos pelos Acionistas Detentores de Ações Preferenciais:
    - i. Sra. Michele da Silva Gonsales Torres (titular) e Sr. Antonio Emílio Bastos de Aguiar Freire (suplente).
- IV. Aprovar, maioria dos presentes, a fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração nos termos do voto da União, seguindo orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com limite de remuneração global no período compreendido entre



abril de 2021 e março de 2022: de até R\$ 47.059.396,55 a ser paga aos administradores; de até R\$ 1.235.599,05 a ser paga aos Conselheiros Fiscais; de até R\$ 2.471.198,03 a ser paga ao Comitê de Auditoria Estatutário; de até R\$ 3.953.916,85 a ser paga ao Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado; e de até R\$ 1.976.958,43 a ser paga aos demais Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração.

**AGE**

- V. Aprovar, maioria dos presentes, a Incorporação da Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais S.A. ("CDMPI") pela Petrobrás Brasileiro S.A. – Petrobrás para:
- a. Ratificar a contratação da Moreira Associados Auditores Independentes ("Moreira Associados") pela Petrobrás para a elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da CDMPI, nos termos do parágrafo 1º do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
  - b. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Moreira Associados para avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da CDMPI;
  - c. Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, firmado entre a CDMPI e a Petrobrás em 24.02.2021;
  - d. Aprovar a incorporação da CDMPI pela Petrobrás, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Petrobrás; e
  - e. Autorizar a Diretoria Executiva da Petrobrás a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação da incorporada e da incorporadora perante os órgãos competentes, no que for necessário.

**Voto BNPP AM/Justificativa:** Os fundos da BNPP AM Brasil que possuem os ativos PETR3 e PETR4 na carteira votaram a favor das deliberações I, II e V por entender que as aprovações de tais deliberações são positivas para a Companhia. Com relação as deliberações III e IV, os fundos da BNPP AM Brasil se abstiveram da votação.

**Fundos de Investimento representados na assembleia:**

**PETR3**

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS ACTION FIC DE FIA	12.239.939/0001-92
BNP PARIBAS ARAUCÁRIA FIC DE FI MULTIMERCADO CP	17.329.686/0001-61
BNP PARIBAS AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	32.203.262/0001-40
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56



**BNP PARIBAS**  
**ASSET MANAGEMENT**

FP BNP PARIBAS TOTAL RETURN FIA	17.329.686/0001-61
BNP PARIBAS FMP FGTS PETROBRAS	03.917.780/0001-27
FMP BNP PARIBAS FGTS PETROBRAS II	03.913.949/0001-70

#### PETR<sub>4</sub>

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS ACTION FIC DE FIA	12.239.939/0001-92
BNP PARIBAS ARAUCÁRIA FIC DE FI MULTIMERCADO CP	17.329.686/0001-61
BNP PARIBAS AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA	14.167.550/0001-04
BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	32.203.262/0001-40
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
MBPREV V FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	31.570.069/0001-84
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56
FP BNP PARIBAS TOTAL RETURN FIA	17.329.686/0001-61
AM <sub>3</sub> G FIA	11.121.961/0001-70
FM <sub>3</sub> G FI MULTI CP IE	12.107.681/0001-70
BNP PARIBAS VERNEUIL FI MULTI CP	18.559.913/0001-08
FIM MULTI CP JACARANDÁ – IE	17.023.627/0001-60

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**

